

LEI Nº 1.385 *proj. 211/87*  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

1.385

"Muda denominação da atual Rua Ermelinda, para Vereador Americo dos Santos, em Banco de Areia, 5º distrito".

A CAMARA MUNICIPAL DE DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Vereador Americo dos Santos, a atual Rua Ermelinda, localizada no bairro Banco de Areia, Mesquita, 5º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO ANTONIO LEONE NETO  
Prefeito

- ANTONIO RIBEIRO  
Secretário Municipal de Governo  
ALTAIR SOARES PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral  
MARGARIDA RANGEL PACHECO DAMASO  
Sec. Municipal de Administração  
RAUL RIBEIRO  
Secretário Municipal de Fazenda  
FERNANDO ANTONIO CASTRO BERTOLINI  
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo  
LUIZ ANDRÉ COSTA CASTRO  
Sec. Mun. de Serviços Públicos  
JOAQUIM DE FREITAS  
Secretário Municipal de Educação  
JOSÉ ABRAÃO HADDAD  
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social  
ERA AFFONSO LEONE  
Secretária Municipal de Assistência Social  
LUCIANO MOREIRA LAGOS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário  
ADJOVALDO EDIVAL DANDAO PINTO DA SILVEIRA  
Secretário Municipal de Habitação e Trabalho  
EVALDO ANDRADE COSTA  
Secretário Municipal de Turismo e Esportes  
JOSÉ DAVID LOPES  
Secretário Municipal de Cultura, Ciência e Pesquisa  
MÁRIO GUIMARÃES NETO  
Procurador Geral

Projeto n.º 211 / 87  
Sebastião Pereira  
Publicado 23 / 12 / 87.  
V. Gontual.